

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de 03 (três) inscrições no evento “8º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial”, a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2026, no município de Foz do Iguaçu/PR, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.
- 1.2. O seminário tem como objetivo capacitar os participantes quanto às contratações, fiscalização e execução de obras públicas, abordando temas relevantes como planejamento de obras, gestão de contratos, prevenção de fraudes, sustentabilidade, auditoria, controle de custos e aplicação da legislação vigente.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação tem por finalidade a capacitação e o aprimoramento técnico de servidores da NITTRANS que atuam direta ou indiretamente nas atividades relacionadas à gestão, fiscalização e acompanhamento de obras públicas e manutenção predial.
- 2.2. O “8º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial” apresenta conteúdo atualizado e abordagem prática, contemplando temas essenciais à atuação administrativa, como planejamento de obras, controle de custos, auditoria, gestão de contratos, fiscalização, prevenção de falhas e irregularidades, além da análise de riscos associados às contratações públicas.
- 2.3. A participação dos servidores em capacitações dessa natureza mostra-se necessária diante da complexidade crescente das contratações e execuções de obras públicas, que exigem conhecimento técnico multidisciplinar, tomada de decisão qualificada e atuação preventiva para evitar prejuízos ao erário e garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

- 2.4. O evento reúne especialistas com ampla experiência prática e acadêmica, proporcionando a troca de conhecimentos, atualização profissional e acesso a boas práticas adotadas em outros órgãos e entidades, contribuindo para o aprimoramento institucional e padronização de procedimentos.
- 2.5. Ademais, o formato presencial favorece a imersão no conteúdo, a interação entre os participantes e o desenvolvimento de soluções aplicáveis à realidade da Administração Pública, ampliando os benefícios da capacitação.
- 2.6. A participação dos servidores permitirá a disseminação interna do conhecimento adquirido, contribuindo para a melhoria contínua dos processos, maior segurança nas decisões administrativas e elevação da qualidade das contratações e da gestão de obras no âmbito da NITTRANS.
- 2.7. Dessa forma, a contratação pretendida encontra-se alinhada ao interesse público, revelando-se medida adequada e necessária para o fortalecimento técnico da equipe e para a melhoria da eficiência administrativa.

3. DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- 3.1. Com fundamento no art. 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.
- 3.2. A presente contratação caracteriza-se como serviço técnico especializado de natureza singular, consistente na inscrição de servidores em treinamento voltado à capacitação de agentes públicos para atuação na gestão, fiscalização e execução de obras públicas e manutenção predial.
- 3.3. A singularidade do objeto decorre da especificidade do conteúdo programático ofertado, da metodologia aplicada, que envolve palestras expositivas e oficinas práticas, bem como da qualificação do corpo docente, fatores que conferem caráter diferenciado ao evento.

- 3.4. A inviabilidade de competição resta evidenciada pelo fato de que o evento é promovido e comercializado exclusivamente pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., responsável pela organização, estruturação, definição do conteúdo programático, metodologia e corpo docente, não sendo possível a contratação por intermédio de outros fornecedores para participação no referido seminário.
- 3.5. Ressalta-se que não se trata de curso genérico disponível no mercado de forma padronizada, mas de capacitação específica, com conteúdo próprio, cronograma definido e execução vinculada à entidade promotora, o que reforça a impossibilidade de competição.
- 3.6. Ademais, a empresa promotora possui reconhecida atuação na área de capacitação em contratações públicas e obras públicas, contando com profissionais especializados e experiência comprovada na realização de treinamentos voltados à Administração Pública, o que evidencia sua notória especialização.
- 3.7. Dessa forma, restam caracterizadas a inviabilidade de competição e a singularidade do objeto, elementos que fundamentam a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 30 da Lei Federal nº 13.303/2016.

4. DA MODALIDADE

- 4.1. A modalidade de licitação adotada para a aquisição objeto deste Termo de Referência será INEXIGIBILIDADE, nos termos do art. 30 inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e nós Art. 123 e 124 do Regimento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS – RILC.

“Art. 30. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

[...]

II - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de

notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

a) estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

[...]

4.2. A escolha pela contratação por inexigibilidade de licitação justifica-se em razão da inviabilidade de competição, tendo em vista que o objeto consiste na inscrição de servidores em evento específico, com conteúdo programático próprio, metodologia definida e execução exclusiva pela entidade promotora.

4.3. O “8º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial” configura-se como capacitação técnica especializada, voltada ao desenvolvimento de competências essenciais para atuação na gestão, fiscalização e execução de obras públicas, o que reforça seu caráter singular.

4.4. A exclusividade da contratação decorre do fato de que o evento é promovido e executado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., não sendo possível sua contratação por meio de outros fornecedores, o que inviabiliza a realização de procedimento competitivo.

5. DO VALOR

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 16.159,50 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente a 03 (três) inscrições no “8º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial”, conforme proposta comercial apresentada.
- 5.2. Com base nos fundamentos legais e justificativas técnicas apresentadas neste Termo de Referência, considera-se justificável e legalmente embasada a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, pelo valor total de R\$ 16.159,50 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme proposta comercial.
- 5.3. O valor unitário por inscrição é de R\$ 5.386,50 (cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), já considerando o desconto concedido, contemplando:
- I. participação nas palestras e oficinas presenciais;
 - II. material didático exclusivo;
 - III. certificado digital de conclusão;
 - IV. alimentação durante o evento (03 almoços e 06 coffee breaks).
- 5.4. O valor contratado mostra-se compatível com o mercado para capacitações presenciais de natureza técnica especializada, considerando a carga horária, a qualificação do corpo docente, a metodologia aplicada, a estrutura ofertada e os benefícios incluídos, conforme demonstrado na proposta apresentada.

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição no “8º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial”	Inscrição	3	R\$ 5.386,50	R\$ 16.159,50



TOTAL	R\$ 16.159,50
--------------	----------------------

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- 6.1. A presente contratação por inexigibilidade de licitação encontra respaldo no art. 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016, em razão da inviabilidade de competição, decorrente da singularidade do objeto e da exclusividade de sua prestação pela entidade promotora do evento.
- 6.2. A proposta comercial apresentada contempla o valor global de R\$ 16.159,50 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), correspondente à aquisição de 03 (três) inscrições, no valor unitário de R\$ 5.386,50 (cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), já considerando o desconto concedido, incluindo:
- I. participação integral no treinamento presencial;
 - II. acesso às palestras e oficinas;
 - III. material didático exclusivo;
 - IV. certificado digital de conclusão;
 - V. alimentação durante o evento (03 almoços e 06 coffee breaks).
- 6.3. Nos termos do §1º do art. 30 da Lei Federal nº 13.303/2016, a justificativa do preço considera a qualificação do fornecedor e a estrutura do serviço prestado, requisitos devidamente atendidos, tendo em vista:
- I. a reconhecida especialização da empresa na realização de treinamentos voltados à Administração Pública;
 - II. a qualificação técnica do corpo docente e a metodologia aplicada, com abordagem teórica e prática;

- III. a compatibilidade do valor cobrado com o preço praticado pela própria instituição para o referido treinamento, conforme proposta comercial apresentada.
- 6.4. Destaca-se que o valor da inscrição encontra-se em consonância com os preços usualmente praticados no mercado para eventos presenciais de natureza técnica especializada, especialmente aqueles voltados à capacitação em obras públicas, considerando a carga horária de 24 horas, o conteúdo programático, a estrutura ofertada e os benefícios incluídos.
- 6.5. A contratação proporciona benefícios institucionais relevantes, tais como:
- I. aprimoramento técnico dos servidores envolvidos na gestão e fiscalização de obras públicas;
 - II. maior eficiência e segurança na condução dos processos administrativos relacionados à execução de obras e serviços de engenharia;
 - III. mitigação de riscos de falhas, impropriedades e prejuízos ao erário;
 - IV. fortalecimento da governança e da qualidade do gasto público.
- 6.6. Diante do exposto, conclui-se que o preço apresentado é compatível com o objeto contratado e com os valores praticados para capacitações similares, revelando-se adequado e vantajoso para a Administração, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Fornecer as 03 (três) inscrições no “8º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial”, conforme condições estabelecidas na proposta comercial apresentada.
- 7.2. Garantir o credenciamento e a participação dos servidores inscritos, assegurando acesso integral à programação do evento, incluindo palestras, oficinas e demais atividades previstas.

- 7.3. Assegurar a realização do seminário nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2026, no município de Foz do Iguçu/PR, conforme cronograma e programação previamente divulgados.
- 7.4. Disponibilizar infraestrutura adequada à realização do evento, incluindo ambiente físico apropriado, recursos didáticos, organização logística, suporte operacional e demais condições necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades.
- 7.5. Fornecer material didático exclusivo aos participantes, bem como disponibilizar certificado digital de conclusão com a respectiva carga horária do seminário.
- 7.6. Disponibilizar alimentação durante o período do evento, incluindo 03 (três) almoços e 06 (seis) coffee breaks, conforme previsto na proposta comercial.
- 7.7. Garantir a qualidade técnica do seminário, com corpo docente qualificado e conteúdo programático compatível com o objeto da contratação.
- 7.8. Garantir o credenciamento e a participação dos servidores inscritos, assegurando acesso integral à programação do treinamento, incluindo aulas, atividades práticas,
- 7.9. Comunicar previamente à CONTRATANTE qualquer alteração relevante na programação, data, local ou formato do evento, zelando pela regularidade e fiel execução do objeto contratado.

8. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme as condições estabelecidas na proposta comercial aprovada e neste Termo de Referência, observando o prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
- 8.2. Fornecer à CONTRATADA, de forma tempestiva, todas as informações necessárias ao credenciamento dos servidores participantes, tais como nome completo, e-mail institucional e demais dados eventualmente exigidos pela organização do evento.

- 8.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual por meio de servidor formalmente designado, certificando-se da efetiva disponibilização das inscrições e do acesso à programação do seminário.
- 8.4. Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer intercorrência relacionada ao credenciamento ou à participação no evento, tais como inconsistências cadastrais, falhas operacionais ou quaisquer ocorrências que demandem providências corretivas.
- 8.5. Encaminhar à CONTRATADA a respectiva Nota de Empenho ou documento equivalente, bem como demais documentos necessários à formalização da contratação e à liberação das inscrições.
- 8.6. Garantir que os servidores indicados disponham de condições para participação no seminário presencial, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2026, no município de Foz do Iguaçu/PR, conforme programação oficial.
- 8.7. Prestar, sempre que solicitado, os esclarecimentos administrativos necessários à execução satisfatória do objeto, assegurando comunicação eficiente entre as partes.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9.1. Para fins de comprovação da qualificação técnica da CONTRATADA, deverá ser apresentado, no que couber, documento que comprove sua aptidão para a realização de treinamentos e capacitações voltados à Administração Pública, compatíveis com o objeto da presente contratação.
- 9.2. A comprovação poderá ser realizada por meio de:
 - I. atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que evidenciem a realização de cursos, treinamentos ou capacitações na área de licitações e contratações públicas; ou
 - II. documentos que demonstrem a experiência da empresa na promoção de eventos e capacitações voltadas ao setor público.

- 9.3. Considerando tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, fundamentada na notória especialização da empresa promotora, a comprovação da qualificação técnica poderá ser realizada por meio de documentos institucionais, material de divulgação, portfólio, histórico de atuação ou outros elementos que evidenciem sua experiência e especialização na área.

10. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 10.1. Para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira, deverá ser apresentada certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 10.2. Caso a CONTRATADA não seja sediada na Comarca de Niterói ou na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá estar acompanhada de declaração oficial da autoridade judiciária competente, indicando os distribuidores que, na sua localidade, possuem atribuição para emissão de certidões dessa natureza.

11. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 11.1. Para fins de comprovação da habilitação jurídica e regularidade da CONTRATADA, deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado de documentos que comprovem a representação legal da empresa;
 - b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da contratada;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da contratada;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS – CRF);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Documento que comprove a representação legal do responsável pela assinatura do contrato.

11.2. Caso a CONTRATADA seja considerada isenta de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto da contratação, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda competente ou outro documento equivalente, na forma da legislação vigente.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Os recursos necessários à realização da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- a) Fonte de Recurso: 1.704.00
- b) Programa de Trabalho: 5382.26.128.0149.6098
- c) Elemento de Despesa: 33.90.39

13. DA FORMA DE RECEBIMENTO/PRAZO DE ENTREGA

13.1. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as obrigações previstas em sua proposta comercial e neste Termo de Referência, garantindo a efetivação das

inscrições e a participação dos servidores no “8º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial”.

- 13.2. O objeto será considerado recebido com a confirmação das inscrições dos servidores indicados pela CONTRATANTE e a disponibilização do acesso ao evento, conforme condições estabelecidas.
- 13.3. A execução do objeto ocorrerá nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2026, no município de Foz do Iguaçu/PR, conforme programação oficial do evento.
- 13.4. O recebimento definitivo dar-se-á após a efetiva participação dos servidores no seminário e a disponibilização dos respectivos certificados de conclusão.

14. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, após a verificação do regular cumprimento das obrigações contratuais.
- 14.2. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente às inscrições contratadas, devidamente emitida em nome da NITTRANS, contendo o número da Nota de Empenho e demais informações necessárias à sua correta liquidação.
- 14.3. O pagamento somente será realizado após o atesto da Nota Fiscal/Fatura por servidor competente, que verificará a conformidade do objeto com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta comercial.
- 14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a regularização da situação.
- 14.5. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, mediante depósito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, conforme dados constantes da proposta comercial ou documento equivalente.

14.6. A CONTRATANTE não se responsabilizará por despesas que venham a ser efetuadas pela CONTRATADA que não estejam previstas neste Termo de Referência.

14.7. O CNPJ constante da Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo de contratação.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os casos eventualmente omissos e as dúvidas que surgirem durante a execução do contrato deverão ser resolvidos entre as partes, por meio de procedimentos administrativos, observada a legislação vigente.

15.2. A proposta apresentada deverá contemplar todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo tributos, encargos, taxas, insumos e demais despesas diretas ou indiretas, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais não previstos neste Termo de Referência.

15.3. A CONTRATADA deverá observar integralmente as condições estabelecidas neste instrumento e na proposta comercial, não podendo alegar desconhecimento ou omissão para justificar eventuais descumprimentos ou pleitos de acréscimos, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação aplicável.

15.4. A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente todas as condições estipuladas neste Termo de Referência e na proposta comercial apresentada.

Niterói, 07 de maio de 2026.

Elaborado por,

Kevison Rocha dos Santos

Chefe de Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Mat. 150.389

Aprovado por,

Nelson Godá

Presidente NITTRANS
Mat. 150.402

Assinado eletronicamente por:

* KEVISON ROCHA DOS SANTOS (***.860.237-**))

em 08/05/2026 14:53:43 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* NELSON GODA FERNANDES (***.008.677-**))

em 08/05/2026 17:13:15 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/eb3d588a-5445-4ecd-86d3-a87f10c2f2ba>



Curitiba, 7 de Maio de 2026

Proposta nº 19.514/2026

NITEROI TRANSITO S/A

A/C: MOANA DA CUNHA PORTO

Encaminho a proposta acerca do **8º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial**, que será realizado nos dias 25 a 27 de Maio de 2026, no formato presencial em **Foz do Iguaçu/PR**

1 INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

Inscrições	Valor por Inscrição	Desconto	Total do Investimento
3	5.985,00	1.795,50	16.159,50

1 O INVESTIMENTO PARA CONTRATAÇÃO CONTEMPLA:

- a) Inscrição no Seminário e Acesso às Palestras Presenciais em Plenária;
- b) Certificado Digital de Conclusão do Treinamento;
- c) Material Didático Exclusivo Impresso;
- d) 03 (três) almoços e 06 (seis) Coffee Breaks;

3 CARGA HORÁRIA:

24 (Vinte e Quatro Horas)

4 INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

Emitir ao Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda . CNPJ: 10.498.974/0002-81. Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através da conta:



Banco do Brasil AG.1622-5 Conta: 20504-4

VALIDADE DA PROPOSTA: 06/07/2026

Atenciosamente,
MARCIA MESSIAS
Consultor Comercial

Assinado eletronicamente por:

* KEVISON ROCHA DOS SANTOS (***.860.237-**))

em 08/05/2026 14:53:45 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/2a88e7ba-49c8-4bf3-9635-a12f0d1426f3>





NITEROI TRANSITO SA
 PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0
 NITEROI
 21 26215558
 nittrans@niteroi.rj.gov.br
 08.357.430/0001-77

NOTA DE EMPENHO Nº: 000139
DATA DE EMISSÃO : 14/05/2026
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 53 - SEC MUN DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA SEMOBI
Unidade : 82 - NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
Função : 26 - TRANSPORTE
Subfunção : 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
Programa : 0149 - Gestão Pública Inovadora, Transparente e Participativa
Proj/Ativ : 6098 - REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
Reduzido : 24971 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1237285 **CNPJ** : 10.498.974/0002-81
Nome : INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL -
Endereço : JOSÉ MARIA DE BRITO, 0
Município : FOZ DO IGUAÇU-PR CEP : 85864320
Telefone : (41) 3778-1730 **Fax** :
Banco/Ag/Conta : 001 / 1622-5 / 20504-4

PROCESSO DE COMPRA Nº 135890 SEQ. DO EMPENHO Nº 156918
 AUTORIZAÇÃO Nº 151570 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900052880/2026

Valor Orçado	500.000,00	Saldo Anterior	278.343,60
--------------	------------	----------------	------------

Valor Empenhado	16.159,50	Saldo Atual	262.184,10
-----------------	-----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.27.00.00 - DESPESAS COM FINS TECNICOS, EDUCATIVOS, CULTURAIS INSCRIÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS (Aquisição de ingressos para servidores no 8º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, que ocorrerá em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 25 a 27 de maio de 2026.) - SOLICITAÇÃO: 151305	16.159,50	16.159,50
RESUMO : Aquisição de ingressos para servidores no 8º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, que ocorrerá em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 25 a 27 de maio de 2026.. Processo Administrativo: 9900052880/2026. Período: 05/2026. Tipo de Compra: Inexigibilidade de licitação. Nota Técnica: N/A . Contrato: Compra Direta (Aquisição de ingresso). Justificativa: Lei 13.303/16 Art. 30 inciso II. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de: II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento..			
DESTINO :		TOTAL	16.159,50

Assinado eletronicamente por LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA, LEONARDO FISCHER REIS, NELSON GODA FERNANDES. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3e5cbb8d-122c-4342-ab7-7198131965da.

Assinado eletronicamente por:

- * LEONARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA (***.382.367-**) em 14/05/2026 17:12:06 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * LEONARDO FISCHER REIS (***.812.267-**) em 14/05/2026 17:40:35 com assinatura avançada (AC Ciga v2)
- * NELSON GODA FERNANDES (***.008.677-**) em 15/05/2026 09:23:05 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3e5cbf8d-122c-4342-a8b7-719813f965da>



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei n°. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei n°. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 10.498.974/0001-09. Objeto: Contratação de 03 (três) inscrições no evento “8º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial”, a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2026. Valor: R\$16.159,50 (dezesseis mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) a conta do Programa de Trabalho n° 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa n° 33.90.39 e Fonte de Recurso n° 1.704.00. Processo Administrativo: 9900052880/2026, conforme termo de referência para 03 (três) inscrições, conforme proposta.

Niterói/RJ, 18 de maio de 2026.

NELSON GODÁ FERNANDES


Presidente da NITTRANS

Mat. 150.402

Assinado eletronicamente por NELSON GODÁ FERNANDES.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/27bf4098-7499-4576-b6cc-84ce06e53a39>.

Niterói Trânsito S/A

Praça Fonseca Ramos, S/N, Centro de Niterói - CEP: 24.030.020 - Terminal Rodoviário Roberto Silveira - Niterói/RJ

 (21) 98099-0692

 Site: nittrans.niteroi.rj.gov.br

 Instagram: [nittrans](https://www.instagram.com/nittrans)

 E-mail: nittrans@nittrans.niteroi.rj.gov.br  X: [nittrans](https://twitter.com/nittrans)

Desacelere. Seu bem maior é a vida.

Assinado eletronicamente por:

* NELSON GODA FERNANDES (***.008.677-**)

em 18/05/2026 18:52:55 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/27bf4098-7499-4576-b6cc-84ce06e53a39>



CRISTINA CASADO PINTO DE SOUZA. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 8441, referente ao processo nº 9900047429/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

FIRMA Q B INDUSTRIA C. ENGENHARIA LTDA. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 8452, referente ao processo nº 9900038162/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

DELICIO RANGEL PESSANHA. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 8438, referente ao processo nº 9900038038/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

O CONDOMÍNIO (RUA ANTONIO SILVA, 68 - BAIRRO CHIC). Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 7620, referente ao processo nº 9900050390/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

ZERVAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 91069, e processo nº 9900249861/2025.

ZERVAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 91069, e processo nº 9900009504/2026, por INTEMPESTIVIDADE.

RM NUNES POUSADA GERIATRICA. Foi declarado NULO, de ofício, o Auto de Infração nº 91200, referente ao processo nº 9900053721/2026, sendo determinado o CANCELAMENTO do respectivo Auto de Infração.

CASA DE REPOUSO QUATRO ESTAÇÕES LTDA - ME. Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 1986, e processo nº 9900251721/2025.

CASA DE REPOUSO QUATRO ESTAÇÕES LTDA - ME. Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 1987, e processo nº 9900251712/2025.

DEISY WENSERSKY. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 8435, referente ao processo nº 9900037751/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

MARIA LUIZA CORREA DE PAULA ANTUNES. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 8437, referente ao processo nº 9900038061/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

JOÃO ELIAS. Fica notificado para ciência do Auto de Infração nº 8455, referente ao processo nº 9900038275/2026, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Municipal 2564/2008.

ESPOLIO DE JOSE CARLOS PEREIRA. Fica notificado para ciência do Auto de Multa nº 0472, referente ao processo nº 9900194977/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

MICHELLE RIBEIRO DE SOUZA 08336483730. Fica notificado para ciência do Termo de Advertência nº 0092/2025, referente ao processo nº 9900164674/2025, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

STELLA V. FLORENZANO. Deixou de receber a Notificação nº 00138/2025, referente ao processo nº 9900040312/2024, conforme disposto no Artigo 90 da Lei Municipal 2564/2008.

ZERVAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Ficou decidido a penalidade de ADVERTÊNCIA, referente ao Auto de Infração nº 91070, e processo nº 9900249869/2025.

ZERVAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Ficou decidido o INDEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 91070, e processo nº 9900009539/2026, por INTEMPESTIVIDADE.

46.010.169 MARCELO DE SOUZA GONCALVES. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Infração nº 91067, e processo nº 9900001584/2026, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR Atos do Presidente

PORTARIA Nº 19/2026- Dispensar, a contar de 15.05.2026- **ANDERSON DE ASSIS BARRETO-** na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de Turismo.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATOS DA PRESIDENTA

PORTARIA Nº 028/2026- A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexistência de licitação **Nº 011/2026** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e **DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA** – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexistência de licitação resumido: contratação artística de **MARQUINHOS DE OSWALDO CRUZ**", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para 1 (uma) apresentação, referente ao evento "AGBO ATO", que ocorrerá no dia 21/05/2026, às 19h00min, na Sala Nelson Pereira dos Santos, Centro Petrobrás de Cinema (Reserva Cultural), São Domingos – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900051814/2026.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: **LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES** – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 – lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026 ATO DE INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 011/2026

Autorizo e Ratifico a contratação artística de **"MARQUINHOS DE OSWALDO CRUZ"**, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para 1 (uma) apresentação, referente ao evento "AGBO ATO", que ocorrerá no dia 21/05/2026, às 19h00min, na Sala Nelson Pereira dos Santos, Centro Petrobrás de Cinema (Reserva Cultural), São Domingos – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo INSTITUTO ENSAIO RUA, sob o CNPJ nº 21.969.008/0001-30. Processo Administrativo/FAN nº 9900051814/2026; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6396, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 278/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;
Considerando o processo administrativo nº 9900149040/2025

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área para operação de carga e descarga na Rua Mem de Sá nº 64, na baía de reentrância, em sentido longitudinal, de segunda a sexta, das 10h às 16h, e aos sábados, das 10h às 13h;

Art. 2º- Instituir área para estacionamento na Rua Mem de Sá nº 64, na baía de reentrância, em sentido longitudinal, de segunda a sexta, das 07h às 09h e das 16h às 19h, e aos sábados, das 07h às 10h;

Art. 3º- Instituir 05 (cinco) vagas de motocicletas na Rua Mem de Sá nº 64, na baía de reentrância, em ângulo de 90º;

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2026

Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 07/2024. Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e ECOMIX GESTÃO E PLANEJAMENTOS LTDA. **Objeto:** Alteração da dotação orçamentária tendo em vista o empenho parcial do exercício de 2026 conforme disposto no art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016. **Dotação Orçamentária:** Natureza das Despesas: 33.90.39, Fonte/Recurso: 2.704.00, Programa de Trabalho: 5382.26.452.0011.6701 e Nota de Empenho: 130 emitida em 05/05/2026. **Proc. Adm.:** nº 9900180498/2025

RATIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXISTÊNCIA DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09. Objeto: Contratação de 03 (três) inscrições no evento "8º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial", a ser realizado na modalidade

presencial, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2026. Valor: R\$16.159,50 (dezesesseis mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) a conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900052880/2026, conforme termo de referência para 03 (três) inscrições, conforme proposta.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09. Objeto: inscrição de 03 (três) servidores da NITTRANS no Masterclass "Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio". Valor: R\$9.549,60 (nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) a conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900052469/2026, conforme termo de referência para 03 (três) inscrições, conforme proposta.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A, no uso de suas atribuições, em conformidade com Lei Federal 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, vem através do presente processo, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 9900045352/2026 de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VII, do Art. 29 da Lei 13.303/2016 e, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos para confecção de materiais institucionais e educativos a serem utilizados nas ações promovidas pela NITTRANS na campanha "Maio Amarelo". **Empresa:** NIKITIPRINT-COMUNICACAO IMPRESSAO E TECNOLOGIA LTDA. **CNPJ:** 08.258.160/0001-47; **Valor Global:** R\$ R\$ 31.303,50 (trinta e um mil trezentos e três reais e cinquenta centavos).

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A, no uso de suas atribuições, em conformidade com Lei Federal 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, vem através do presente processo, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 9900044696/2026 de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VII, do Art. 29 da Lei 13.303/2016 e, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para os eventos realizados pela NITTRANS nas ações do "Maio Amarelo". **Empresa:** DA NOBREGA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 32.877.893/0001-44; **Valor Global:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 08/2026

PROCESSO Nº 9900228776/2025

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Pregão Eletrônico Nº 08/2026 – Retífica de Motor dos Caminhões VW 17.230 e VW 11.180, Processo 9900228776/2025, adjudicando à empresa FKB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. o item 01 com o valor unitário de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); e o item 02 com o valor unitário de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O valor total para a empresa foi de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O valor total da licitação foi de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com fulcro na Lei Federal nº 13.303, de 30.06.2016 e no Decreto Municipal nº 9.614, de 22.07.2005.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

AVISO DE ADIAMENTO E NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026

PROCESSO: 9900089157/2024

Fica ADIADO para o dia 16 de junho de 2026 às 11:00 (onze horas), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026, que seria realizado no dia, 3 de junho de 2026, às 11:00 (onze) horas, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>; **OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva de bens imóveis, equipamentos, componentes auxiliares, adequações, envolvendo todas as unidades educacionais e administrativas da educação de Niterói/RJ"; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br/; Processo nº 9900089157/2024.

AVISO DE ADIAMENTO E NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026

PROCESSO: 9900021974/2026

Fica ADIADO para o dia 16 de junho de 2026 às 12:00 (doze horas), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026, que seria realizado no dia, 21 de maio de 2026, às 12:00 (doze) horas, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

OBJETO: A contratação de empresa, para reforma e restauro das fachadas e telhado, da Caserna General Castrioto, na Av. Feliciano Sodré, nº 190 – Centro, Niterói/RJ"; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.ion.niteroi.rj.gov.br/; Processo nº 9900021974/2026.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 35/2026; **PARTES:** ION e RICARDO S FERREIRA & CIA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Cartuchos, Toner e Periféricos para atendimento de todas as diretorias da ION, em conformidade com as especificações do termo de referência e de seus anexos; **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.827,90 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos); **PRazo DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano contado a partir da celebração do instrumento; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 5351.15.126.0145.6376, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 1.704.02; Nota de Empenho: 219/2026; Programa de Trabalho: 5351.15.126.0145.6376, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 1.704.02; Nota de Empenho: 220/2026 e Programa de Trabalho: 5351.15.126.0145.6376, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 e Fonte de Recurso: 1.704.02; Nota de Empenho: 221/2026; **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 13.303/2016; **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 04/2026; **DATA DO CONTRATO:** 19/05/2026; Processo nº 900028208/2026.



Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A

Ato Enviado desde 25/05/2026 14:39. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 455651-0/2026. Operação realizada pelo usuário:

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	9900052880/2026
Identificador:	1410806
Objeto:	Aquisição de ingressos para servidores no 8º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial, que ocorrerá em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 25 a 27 de maio de 2026.)

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
1. Termo de Referência.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
2. Descritivo do Curso.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
3. Proposta Comercial.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
4. Justificativa dos Preços Praticados.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
5. Carta de Exclusividade em Elaboração.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
6. Justificativa da Contratação por Inexigibilidade.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
7. Manifestação Jurídica nº53.2026.609 - NITTRANS - COORD JURÍDICA.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
8. Termo de Requisitos Mínimos - TRM.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
9. Nota de Empenho 139.2026 -INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - R\$ 16.159,50.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
10. Ratifico de Inexigibilidade.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
11. Publicação em Diário Oficial _assinado_ 25052026023548.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

25/05/2026 14:38

